



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 185/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Público Municipal n.º 001/2015, homologado através da Portaria de n.º 349/2015 de 23/12/2015 o Senhor abaixo relacionado, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO.

MATR	NOME	CARGO	C. P. F.	CODIFICAÇÃO	DATA NOMEAÇÃO
46485-1	Leandro Nitz	Operador Máquinas	de 082.331.659-99	6.º	29/08/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul.

PR, 30 de Agosto de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS 022/2018-PMILS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/DEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESAO N.º 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO N.º 14.465.122-8.

O Presidente da Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços n.º 022/2018 que após análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **HABILITAR** as seguintes proponentes:

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90

MAICON CAPELETTI – ME
CNPJ: 14.796.670/0001-70

E CONRAD & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 03.030.122/0001-19

O Presidente da Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços n.º 022/2018 que após análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **INABILITAR** a seguinte proponente:

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ: 26.765.666/0001-24

Comunica outrossim, que ficam as proponentes, desde já, intimadas nos termos do § 1º do Art. 109, da Lei antes citada, para apresentação dos recursos.

Laranjeiras Do Sul, Paraná, 31 de Agosto De 2018.

GILSON FERREIRA CELLA
Presidente CPL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2018

5º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2015, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS: ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS AÇÕES DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF ÁREA VERDE EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53.

CONTRATADA: NOVA CANTU ODONTOLOGIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 18.334.825/0001-08, situada na Avenida Santos Dumont, n.º 2319, Centro, CEP 85302-080, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. DIEGO ADALBERTO PAVLAK, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 047.325.289-96 e portador da cédula de identidade n.º 6.256.607-8-II/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Avenida Santos Dumont, n.º 2769, Centro, CEP 85302-080, doravante denominada CONTRATADA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 887,82 (oitocentos e oitenta e sete mil reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2017 – PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras – PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LÍNEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua São João Batista, daqui para frente denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa VANDERLEI FEROLDI, inscrita no CNPJ nº 05.955.751-974, inscrita no CNPJ nº 27.903.808/0001-35, neste ato representada pelo Sr. VANDERLEI FEROLDI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.145.208-5, inscrito no CPF nº 059.537.519-74, residente e domiciliado no Distrito Linha Rio Guarani, S/n, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras, PR, aditam o contrato celebrado em 21 de agosto de 2017, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 47/2017 – PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gerais de carpintaria, jardinagem e paisagismo, a ser realizado no distrito de Rio Guarani e Rio Bananas, interior do município.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência da prestação de serviços gerais de carpintaria, jardinagem e paisagismo, a ser realizado no distrito de Rio Guarani e Rio Bananas, interior do município.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato ficam prorrogados por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de agosto de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditivado ao valor contratual o montante de R\$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos reais), passando o valor do contrato de R\$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos reais) para R\$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

CLAUSULA QUARTA – O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 31 de agosto de 2018.

JOSE LÍNEU GOMES
Contratante

VANDERLEI FEROLDI
Contratado

TESTEMUNHAS:



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2017 – PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras – PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LÍNEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua São João Batista, daqui para frente denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa VILSON SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS 02159265950, inscrita no CNPJ nº 27.959.400/0001-85, neste ato representada pelo Sr. VILSON SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 40.780.718-85, inscrito no CPF nº 021.592.659-50, residente e domiciliado na Estrada Linha Rio Piriquito, nº 29, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeira – PR, doravante denominada CONTRATADA aditam o contrato celebrado em 21 de agosto de 2017, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 48/2017 – PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gerais de carpintaria, jardinagem e paisagismo, a ser realizado no distrito de Rio da Prata, interior do município.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência da contratação de empresa para prestação de serviços gerais de carpintaria, jardinagem e paisagismo, a ser realizado no distrito de Rio da Prata, interior do município.

CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato ficam prorrogados por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de agosto de 2019.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR
Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditivado ao valor contratual o montante de R\$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos reais), passando o valor do contrato de R\$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos reais) para R\$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

CLAUSULA QUINTA – O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 31 de agosto de 2018.

JOSE LÍNEU GOMES
Contratante

VILSON SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2017 – PMNL

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSE LÍNEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa ECOTAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 08.873.392/0001-05, neste ato representada pelo Sr. ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.935.545-7, inscrito no CPF nº 762.323.039-00, residente e domiciliado na rua Santana, nº 1740, centro, CEP: 85303-000, Laranjeiras do Sul – PR, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 61/2017 – PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 60/2017 – PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e limpeza de calhas d’água, nos prédios públicos das Escolas Municipais e Unidades de Saúde do Município

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo aditar a prestação de serviços de dedetização conforme tabela a seguir.

LOTE	ITEM	Quantidade Licitada	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem Aditada	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
01	01 e 02	10.431,11	1,07	3.314,75	9,366%	1026	1,07	1.097,82
TOTAL								1.097,82

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Em virtude do aditivo de quantidade, fica aditado ao contrato o valor de R\$ 1.097,82 (Hum mil e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), passando o valor original do contrato de R\$ 17.341,52 (Dezesseis mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 18.439,34 (Dezoito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

CLAUSULA QUARTA – O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, § 2º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 31 de agosto de 2018.

JOSE LÍNEU GOMES
CONTRATANTE

ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017 – PMNL

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras – PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LÍNEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa DORACI LUCAS 88109905920, inscrita no CNPJ nº 27.924.437/0001-78, neste ato representada pelo Sr. DORACI LUCAS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.628.884-6, inscrito no CPF nº 881.093.059-20, residente e domiciliado na localidade Linha Paqueta, s/n, doravante denominado simplesmente CONTRATADA aditam o contrato celebrado em 01 de setembro de 2017, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 51/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 53/2017, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes da região do Paqueté e localidades próximas, para a sede do município.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência da prestação de serviços de transporte de pacientes da região do Paqueté e localidades próximas, para a sede do município.

CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência do contrato ficam prorrogados por 12 meses, passando a vigorar até 31 de agosto de 2019.

CLAUSULA QUARTA: Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditivado ao valor contratual o montante de R\$ 34.965,00 (Trinta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais), passando o valor do contrato de R\$ 39.590,00 (Trinta e nove mil quinhentos e noventa reais) para R\$ 74.540,00 (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

CLAUSULA QUINTA – O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras – PR, 31 de agosto de 2018.

JOSE LÍNEU GOMES
Contratante

DORACI LUCAS
Contratada

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85.350-000

Fone: (42) 36371148

PORTARIA 037/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Suspensão do Processo de Sindicância 01/2018, instaurado pela Portaria nº 06/2018.

DECISÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a recomendação de suspensão provisória do Processo de Sindicância 01/2018, instaurado pela Portaria nº 06/2018 de 28 de fevereiro de 2018, da Comissão Permanente de Processo de Sindicância, constituída pela Portaria nº 02/2018.

DECIDE:

Art. 1º – Suspender provisoriamente, o Processo de sindicância 01/2018, instaurado pela Portaria nº 06/2018, até a conclusão da pericia policial.

Poz do Jordão, 31 de Agosto de 2018.

JOSE LÍNEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014-PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA, aprovada no Concurso Público nº. 01/2014-PMNL, homologado através do Decreto nº. 212/2014 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
424805	ROSELI MENZ RUSSE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4º

Art. 2º - A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, 2122, ENTRE OS DIAS 03 DE SETEMBRO À 17 DE SETEMBRO DE 2018, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 AS 11:30 HS E DAS 13:00 AS 17:30 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

a) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição.

b) Cópia do CPF.

c) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação.

d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

f) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver).

g) Duas fotografias recentes e coloridas, tamanho 3x4.

h) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo /categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital nº 01/2014-PMNL.

i) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei.

j) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas.

k) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal.

l) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos individuais.

m) Declaração negativa de antecedentes criminais expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de residência do Candidato.

n) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com sua investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública.

o) Exame Admisional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 31 de agosto de 2018.

JOSE LÍNEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2018-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: SCHNEIDER & MORAES S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.286.238/0001-89, neste ato representada pelo Sr. GILMAR SCHNEIDER, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.726.028-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 724.962.079-72, com endereço comercial na Av. Abilhon de Souza Naves, nº 329, Apto 01, Centro, CEP: 85.400-000, Guaraniacá – PR.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa com disponibilidade de profissionais médicos, para prestação de serviços de atendimento do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF, e atendimento na área de ginecologia e obstetrícia, a serem prestados nas unidades de saúde no âmbito do município.

Solte	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unid	Quant	Pregão	Pregão Total
1	1	SERVICO DE ATENDIMENTO GINECOLOGICO E OBSTETRICA com disponibilidade de profissionais médicos clinico geral com especialização em ginecologia e obstetrícia, com atendimento de segunda a sexta-feira, em todo período, sendo 1 hora da ESF (R\$ 400,00) e 3 horas da ESF (R\$ 1.200,00) sendo realizado até 16 consultas diárias, totalizando aproximadamente 320 consultas mensais.		UN	5.840,00	50,00	192.000,00
TOTAL							192.000,00

DO VALOR DO CONTRATO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO

03240 e 03003 Saúde - Receitas Vinculadas (EC - 29/00 - 15%)

10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO

03375 e 03000 Recursos Ordinários - Diversos

03380 e 03003 Saúde - Receitas Vinculadas (EC - 29/00 - 15%)

03385 e 04094 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Federal

10.301.0008.2047 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO

03690 e 03003 Saúde - Receitas Vinculadas (EC - 29/00 - 15%)

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 29 de agosto de 2018.



FOZ DO JORDÃO

www.fozdojordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 271/2018

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de fevereiro de 2018:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "ALZEU ROCHA DOS SANTOS", portador do RG nº 5.384.613 SSP/PR e inscrito no CPF nº 05.762.449-30, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Poz do Jordão, 31 de Agosto de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO

www.fozdojordaopar.gov.br

DECRETO Nº 068/2018

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art.º 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de fevereiro de 2018:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o Senhor "AGRIVALDO FONSECA DE OLIVEIRA" portador do RG nº 8.275.713-9 SSP/PR e CPF nº 033.032.309-19, ocupante do Cargo de Agente Político do SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Poz do Jordão, 29 de Agosto de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2018

Parecer Jurídico Nº 251/2018 – Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA TV 43", PARA MONITORAMENTO DOS PONTOS DA REDE ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL

ABIMAEAL KAIEBY NUNES
CNPJ 27.549.191/0001-00

Valor Total: R\$ 1.799,00 (Um Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais)

Fundamento Legal: Artigo 24 incisos I e II, da Lei 8.666/93.

Pinhão – PR, 31 de agosto de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2018

Parecer Jurídico Nº 252/2018 – Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS ELÉTRICOS NO COLETOR DE LIXO FORD CARGO 1729, PLACA AYJ 4426, ANO 2013

Em favor de: VETRASA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA
CNPJ 27.435.406/0001-53

Valor Total: R\$ 6.702,50 (Seis Mil Setecentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24 incisos I e II, da Lei 8.666/93.

Pinhão – PR, 31 de agosto de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2018

Parecer Jurídico Nº 253/2018 – Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PRA O VEÍCULO FORD CARGO 2629 ANO 2015 PLACA AZM-7355

Em favor de: VETRASA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA
CNPJ 27.435.406/0001-53

Valor Total: R\$ 10.287,05 (Dez Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinco Centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24 incisos I e II, da Lei 8.666/93.

Pinhão – PR, 31 de agosto de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I		
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CURSO:		
SUPERIOR 20 H – EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL		
Nome	Classificação	
GABRIEL FRANÇA THOROWSKI	1	
SUPERIOR 30 H – HISTÓRIA		
Nome	Classificação	
VITORIA CRISTINA DOS SANTOS BEIRA	1	
SUPERIOR 30 H – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA		
Nome	Classificação	
LUCIANE APARECIDA MARCELO	1	

ANEXO II		
Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:		
1. Cópia do Documento de Identidade – RG;		
2. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;		
3. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;		
4. Declaração atualizada pela Instituição de Ensino à qual se vincula, contendo: o período em curso no semestre da data de convocação, frequência e previsão de formatura.		
5. Comprovante de Residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito, TV por assinatura);		
6. Dados Bancários de titularidade do Candidato: Número de conta corrente e agência bancária.		

ANEXO III		
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 – ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATORIO		
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA OU OPÇÃO DE FINAL DE LISTA		
À Prefeitura Municipal de Pinhão		
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.		
Eu, _____, portador(a) do RG sob n.º _____, e inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado à _____, na cidade de _____, candidato(a) classificado(a) em _____º lugar, para o curso de _____, no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Pinhão para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório nas dependências da Administração Direta do Município de Pinhão, venho por meio deste DECLARAR que:		
☐ Desisto DEFINITIVAMENTE da vaga adquirida;		
☐ Renuncio à classificação original, com OPÇÃO DE FINAL DE LISTA observando-se a ordem classificatória do certame, ficando ciente de que minha nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido processo.		
Declaro ainda ter conhecimento de que minha opção tem caráter irrevogável.		
Pinhão, ____ de _____ de 20 ____		
ASSINATURA		

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (M7) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 284/2018

DATA: 30/08/2018

A Secretária Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Adilson José da Fonseca Santarem**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Ata n.º 002 de 2018, da Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Licença Prêmio,

Resolve:

Art. 1.º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, no período de 01/09/2018 a 30/11/2018, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 102 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, art. 130 da Lei Municipal n.º 1718/2012 e em consonância com o Decreto n.º 139/2018, de 29/05/2018, que estabelece os critérios para concessão de licença prêmio:

Mat.	Servidor (a)	Período Aquisição	Secretaria
08941	Arcilene Santos de Lima	05/05/2002 a 04/05/2007	Educação
22714	Antônio Alexandre Rodrigues de Souza	13/07/2012 a 12/07/2017	Administração
19574	Dionegio Luis Komar	05/02/2010 a 04/02/2015	Meio Ambiente
02851	Direiva do Belem Alves	21/05/1996 a 20/05/2001	Educação
26641	Evelyn Lazaretti de Lima	30/05/2012 a 29/05/2017	Finanças
47151	Fátima do Nascimento	13/07/2012 a 12/07/2017	Educação
27574	Gracieli de Oliveira	10/08/2010 a 09/08/2015	Educação
21574	Jandira Silveira Boreat	05/02/2010 a 04/02/2015	Educação
21584	Jeiza de Macedo Azevedo	05/02/2010 a 04/02/2015	Educação
07084	Leonir Aparecida Santos Caldas	15/03/2006 a 06/07/2011	Educação
07084	Maria Regina Antunes	02/10/2005 a 01/10/2010	Administração
20774	Patricia Maria de Camargo	10/08/2010 a 09/08/2015	Educação
11564	Roseli de Fatima Santos de Ramos	15/03/1996 a 14/03/2001	Educação
22224	Tamara Aparecida de Oliveira	10/03/2010 a 09/03/2015	Esportes
13064	Vera Aparecida de Moraes	15/03/1991 a 20/05/1996	Educação
13334	Zeno Wilson Mutile	02/10/2000 a 01/10/2005	Infra - Estrutura

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 30 de Agosto de 2018.

Adilson José da Fonseca Santarem

Secretário Municipal de Administração

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (M7) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 286/2018

DATA: 31/08/2018

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Adilson José da Fonseca Santarem**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º. Substituir o servidor público municipal **Tadeu Francisco Tavares Gawron**, designado como Presidente da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria n.º 278/2018 de 28/08/2018, pelo servidor **Ironeli Oliveira Lima**.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 31 de Agosto de 2018.

Adilson José da Fonseca Santarem

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018/PMEAI

OBJETO: Aquisição de veículos para transporte sanitário, com recursos oriundos do Programa APSUS (Resolução SESA nº 169/2016), através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 17/09/2018.

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e-com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS ANDREIV

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis em geral, para uso na Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Data de Abertura: 18/08/2018

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Licitações

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espigaoadaltoiguacu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu, 31 de agosto de 2018.

JOSE CARLOS ANDREIV

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE/FAX (046) 3553-1484

— ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU — PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº. 020/2018

DATA: 31/08/2018

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determino ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

RESOLVE	
Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:	
1 – Partido da República	Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 – Partido Trabalhista Brasileiro	Presidente: Odécio José Cecatto
3 – Democratas	Presidente: Antônio Arnildo Petry
4 – Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Fabrício V. dos Santos
5 – Partido dos Trabalhadores	Presidente: Janino E. R. de Oliveira
6 – Partido Progressista	Presidente: Adelar Grondek
7 – Partido Popular Socialista	Presidente: Justino Tondello
8 – Partido do Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Edmêz Czechoski
9 – Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: José Carlos Andreiv
10 – Partido Social Democrático	Presidente: João Ribeiro
11 – Partido Social Liberal	Presidente: Rogério Wiecezkowski
12 – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	Presidente: Leandro de Oliveira
13 – Partido Social Cristão	Presidente: Nêlto Cela Zolet
14 – Partido da Mobilização Nacional	Presidente: Valdir de Lima Franco
15 – Partido Trabalhista Nacional	Presidente: Elessandro Medina
16 – Avante	Presidente: Jurandir P. de Almeida
17 – Partido Socialista Brasileiro	Presidente: Simone Bez Gorio
18 – Partido Ecológico Nacional	Presidente: Ivair Ribeiro dos Santos
19 – Partido Republicano da Ordem Social	Presidente: Lenoir Roque Dutra
20 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município	Presidente: Atalide R. de Quadros
Espigão Alto do Iguaçu, em 31 de agosto de 2018.	
Publique-se,	
JOSÉ CARLOS ANDREIV Secretário de Finanças	

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
21/08/2018	5,00	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
22/08/2018	133,78		
23/08/2018	458,70		
30/08/2018	3.473,13	Transferência de Recursos - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde.	Fundo Nacional de Saúde.
21/08/2018	12.605,61	Transferências de Recursos do Fundo Especial de Petróleo.	Secretaria do Tesouro Nacional.
31/08/2018	3.479,48	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC 87/98.	Secretaria do Tesouro Nacional.
30/08/2018	1.239,06	Transferência Cota – Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.	Secretaria do Tesouro Nacional.
30/08/2018	213.871,76	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
21/08/2018	11.717,28	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEB.	Secretaria do Tesouro Nacional.
22/08/2018	23.142,61		
28/08/2018	5.702,97		
29/08/2018	18.453,67		
30/08/2018	10.349,02		

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

AVISO DE COBRANÇA

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Sumula Normativa Nº 28, de 30/11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

CONTRATANTE	
CNPJ	13.393.543/0001-XX
Nº CONTRATO	18716-0
	187-3689771
	187-3689798
	187-3689801
CÓDIGO BENEFICIÁRIO	187-3689828
	1630941- R\$ 435,09
TÍTULOS VENCIDOS	1645463- R\$ 435,09
	1655446- R\$ 493,57
TOTAL DE DIAS EM ABERTO	76 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 1.363,75
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.411,58

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Virmond/PR: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Edital de convocação Nº 04/2018

O Senhor Neimar Granoski, Prefeito do Município de Virmond – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve.

TORNAR PÚBLICO:

1 - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 01/01/2013, e Edital de Homologação Final nº 11/01/2014.

2º – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Virmond – PR, situada na Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/01/2013.

3º – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01/01/2013.

ARTIFICE

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
42502	ELIANE DE ALMEIDA	18/01/1988	12,0	24,0	0	0	20,0	66,0 4º
42441	ANA PAULA PERIN	01/03/1999	6	9,00	0	8,00	20,0	64,0 5º
42360	LUIZ CARLOS DENIS	12/02/1997	30,0	7	3,00	0	10,00	8,00 6º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
38624	ADRIELI MALINOSKI	18/12/1999	24,0	27,0	0	0	12,0	75,0 9º
37798	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA	22/07/1998	27,0	21,0	0	0	12,0	72,0 10º

INSPECTOR DE ALUNO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
39610	ROSELIA MIERZVA	10/08/1997	12,0	30,0	0	0	16,0	70,0 2º

ELETRICISTA DE VEICULOS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLAS SIF.
388640	FERNANDO LUIZ LEVANDOSKI	15/08/1973	12,00	18,00	8,00	16,00	54,00	96,00	79,20	1º

MOTORISTA B - VEICULOS LEVES

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CL AS SIF
428144	CLEITON JOSE OLIVEIRA	06/05/1993	18,00	27,00	10,00	12,00	67,00	100,00	86,80	4º
397186	OLIVIER LUNELLI JUNIOR	03/06/1989	18,00	27,00	10,00	8,00	63,00	100,00	86,20	5º
427991	ARTON DE JESUS DOS SANTOS	29/12/1990	15,00	30,00	10,00	8,00	63,00	100,00	85,20	6º
399152	MAURICIO CASPCHARK	02/06/1993	15,00	21,00	10,00	8,00	54,00	100,00	81,60	7º

AGENTE ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.	
39750	EFIGENIA DRABRESTKI	30/10/1988	12,0	16,0	0	24,00	15,0	67,0	7º

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2018

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal de Virmond - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 15/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Organizatória Anual nº 611 de 2017.

DECRETO:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Marquinho, no Exercício de 2018, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01	Legislativa Municipal	Anulação	R\$ 50.000,00
01.001	Câmara Municipal	Abertura	
01.001.0001.0001.0001	Atividades da Câmara Municipal de Marquinho		
4.4.90.51.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
80	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações conforme abaixo:

01	Legislativa Municipal	Anulação	R\$ 50.000,00
01.001	Câmara Municipal	Abertura	
01.001.0001.0001.0001	Atividades da Câmara Municipal de Marquinho		
4.4.90.51.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
80	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2018.

ADELIR CONRADO

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 073/2018

SÚMULA: Nomear servidor público municipal e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1.º - NOMEAR o Sr. CLEOMAR DENIS DE SOUZA, portador da cédula de identidade n.º 12.516.452-8, para exercer o Cargo Efetivo de MOTORISTA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público Municipal 001/2018, em acordo com o artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002 e anexo III do decreto municipal 033/2017 de 25 de abril de 2017, a ela atribuindo todas as deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de 03 de setembro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 31 de agosto de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL

Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 074/2018

SÚMULA: Nomear servidor público municipal e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1.º - NOMEAR o Sr. CLEITON VAZ IUNG, portador da cédula de identidade n.º 10.535.414-2, para exercer o Cargo Efetivo de MOTORISTA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público Municipal 001/2018, em acordo com o artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002 e anexo III do decreto municipal 033/2017 de 25 de abril de 2017, a ela atribuindo todas as deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de 03 de setembro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 31 de agosto de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL

Prefeito Municipal

Publique-se

A ÁGUA É FONTE DE VIDA.

O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO.

ASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA, O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA REGIÃO DA CANTU. E TANTO UM COMO O OUTRO SÃO INDISPENSÁVEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA: Concede reajuste a remuneração dos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Marquinho-Pr, considerando a base salarial do exercício de 2017 e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a reajustar em 15,34% (quinze virgula trinta e quatro por cento), a remuneração dos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Marquinho-Pr, considerando a base salarial do exercício de 2017 e das outras providências.

Parágrafo Primeiro: O reajuste salarial será extensivo aos proventos da inatividade e às pensões pagas para o Magistério Público Municipal, em conformidade com o disposto no Art. 60 da Lei Municipal 420/2013 de 23 de Agosto de 2013.

Parágrafo Segundo: O reajuste será pago a partir de 01 de agosto de 2018, conforme Tabela Anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 639/2018 de 24 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 30 de agosto de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 663/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alienar Bens Móveis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º. Fica o executivo municipal autorizado a alienar bens moveis através de leilão administrativo os seguintes:

- UM VEÍCULO RENAULTMASTER, ANO 2004, MODELO 2004, COR BRANCA, PLACA ALT-5862, RENAVALM – 00627861494, CHASSI - 43YADCR05J488715, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 15.000,00.

- UM VEÍCULO RENAULTMASTER, ANO 2009, MODELO 2010, COR BRANCA, PLACA ARV-6290, RENAVALM – 00171006038, CHASSI – 33YADCO06A2289446, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 35.000,00.

Artigo 2º. O valor dos veículos a serem alienados foi aferido conforme avaliação da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis nomeados através do decreto Nº 058/2018 de 30 de julho de 2018.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL

Prefeito Municipal

Marjon Artefatos de Concreto torna publico que ira requerer ao IAP a Licença Prévia para Atividade de Central Dosadora de Concreto e Artefatos de Concreto a ser implantada na Av Deolinda Oliveira Luz, Quadra 02 Lotes 01 e 02, Bairro Presidente Getúlio Vargas, Laranjeiras do Sul, PR.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 46/2018

DELETORA DA ATA:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º. 08.902.902/0001-02

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA
FARMÁCIA BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA:
17/08/2018 a 16/08/2019.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	05	CARBIDOCISTINA ADULTO XPE 100ML	Naturel	VD	1.500,00	2.867	4.300,50
1	28	CITALOPRAM 20MG CP	Torrent	CP	12.000,00	0,165	1.980,00
1	35	COMBICODIT	Cole	CP	3.000,00	2,93	8.900,00
1	54	MEBENDAZOL 100MG CP	Sobral	CP	2.000,00	0,55	100,00
1	55	MELoxicam 15MG COM 10 COMPRIMIDOS	Pharlab	CT	3.000,00	1,03	3.090,00
1	66	SOMALGIN CARDIO 200MG COMPRIMIDOS	E.M.S	CP	500,00	0,49	245,00
1	80	TRAMACOL INJETÁVEL	Hipolabor	AMP	300,00	0,70	210,00
						TOTAL R\$	19.860,50

Valor total R\$ 19.860,50 (dezenove mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Para:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 17 de agosto de 2018.



MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 46/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

Empresa Contratada:
CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ n.º. 03.030.122/0001-19

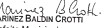
Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS E BENEFÍCIOS NA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ INÊS VAILATTI DE 06 SALAS DE AULA PACTUADA POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 31336/2014.

Valor do Contrato:
R\$ 83.271,47 (oitenta e três mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Vigência:
De 21/08/2018 a 20/08/2019.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 21 de agosto de 2018.



MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 47/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

Empresa Contratada:
CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME
CNPJ n.º. 27.015.954/0001-24

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, GESTÃO DE CONVENÍOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AO GOVERNO ESTADUAL E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB PARA ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DOS PROJETOS CADASTRADOS.

Valor do Contrato:

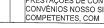
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
		DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA "WEB" PARA GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESTADUAIS E FEDERAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS A FUNDO PROPRIO, OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS, INCLUINDO O GESTÃO DE CONVENÍOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, OS SERVIÇOS COMPREENDENDO ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE JUNTO AO SICOV/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SIAP (CAUC E CADEN) E DEMAIS SISTEMAS ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS NO SISTEMA SICOV/PORTAL DOS CONVENÍOS, FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO), SIMON (MINISTÉRIO DA SAÚDE), SINIS E OUTROS SISTEMAS DISPONIBILIZADOS PELO GOVERNO FEDERAL - PAGAMENTOS POR ORTV (ORÇAMENTO BANCARIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS), ORIENTAÇÃO E LANÇAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVENÍOS NOS SISTEMAS COMPETENTES, COM	CMM	MEC	12,00	3.500,00	R\$ 42.000,00
						TOTAL R\$	42.000,00

RS 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vigência:
De 22/08/2018 a 21/08/2019

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 22 de agosto de 2018.



MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 47/2018-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, GESTÃO DE CONVENÍOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AO GOVERNO ESTADUAL E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB PARA ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DOS PROJETOS CADASTRADOS, em favor da proponente:

CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 27.015.954/0001-24 vencedora do item 01 pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 22 de agosto 2018.



MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2018-PMPB

Analisando o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº. 02/2018-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS E BENEFÍCIOS NA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ INÊS VAILATTI DE 06 SALAS DE AULA PACTUADA POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 31336/2014, o fazendo em favor da empresa CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 03.030.122/0001-19, vencedora do certame pelo valor total de R\$ 83.271,47 (oitenta e três mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2018.



MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº. 12/2018
CONTRATO Nº. 15/2018
Objeto: Aquisição de um HD para o servidor e aquisição de um Rack para comportar o Servidor da Câmara Municipal.
Valor Global: R\$ 2.859,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais)
Contratados: João Henrique Krapp.
CNPJ nº. 08.710.340/0001-18.
Fundamento legal: art. 24, II c.c. art. 23, II "a" e 61 da Lei 8.666/93
Parecer Jurídico nº. 61/2018.

Pinhão, 31 de agosto de 2018.



SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

RESOLUÇÃO N.º 09/2018

SÚMULA: NOMEIA FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

A senhora **MARINEZ BALDIN CROTTI**, Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Nomear como FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS os senhores:

NOME	RG	CPF
Taciane Suelen dos Santos Vainer	967.288.91	077.887.279-38
Eloir Andre Matijie	8.073.107-8	025.977.189-99
Jocieli Viana Morbarch	10.402.915-9	076.286.069-88
Sandra Valendorf	5.664.140-8	787.394.389-53
Patricia Costa Cristo	10.955.134-1	075.524.849-00

Art. 2º - Fica REVOGADA a resolução n.º 08/2018.

Art. 3º - Esta resolução possui efeito para o exercício financeiro de 2018, retroagindo a 02 de janeiro.

Laranjeiras do Sul, 30 de agosto de 2018.



MARINEZ BALDIN CROTTI
Presidente da ASSISCOP

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

RESOLUÇÃO N.º 10/2018

SÚMULA: DESIGNA JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ.

A senhora **MARINEZ BALDIN CROTTI**, Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Designar como órgão oficial para publicações legais o Jornal Correio do Povo do Paraná, pessoa jurídica nominada Gráfica e Editora Cantu Ltda. inscrita no CNPJ 02.175.166/0001-74.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua emissão.

Laranjeiras do Sul, 30 de agosto de 2018.



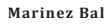
MARINEZ BALDIN CROTTI
Presidente da ASSISCOP

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2018-ASSISCOP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 09/2018-ASSISCOP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO E TROCA DE OLEO DO VEÍCULO VOYAGE PLACA AYD-0378, VISANDO A MANUTENÇÃO, e ADJUDICA a Dipol Postos de Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ n.º 02.219.334/0001-86, é de R\$ 174,99 (cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), e empresa João Zaloir Balduino 78720052987, inscrita no CNPJ n.º 20.035.699/0001-32, é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Laranjeiras do Sul, 30 de agosto de 2018.



Marinez Baldin Crotti
Presidente da ASSISCOP



Qualquer forma de abuso é

CRIME
SEXUAL
FÍSICO
EMOCIONAL
NEGLIGÊNCIA

e todos devem ser

DE
NUN
CIA
DOS

Conselho Tutelar - 3635-5639
Plantão 24h - 9917-6089
Disque 100
Polícia Civil - 197
Polícia Militar - 190
Site - www.sipia.gov.br/

Campanha
Correio
DO POVO DO PARANÁ